Lei nº 908, de 11 de maio de 2010

Denomina Rua nesta cidade.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada **Rua Maria Marcelino de Lima**, a atual Rua H, no Bairro Parque do Pavão III, nesta cidade.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 11 de maio de 2010.

MARIA ANA VICENTE GUIMARÃES POMBO
Prefeita Municipal